



69

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Ata da quadragésima segunda sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia dois de agosto
2. de mil novecentos e oitenta e quatro (2.8.1984), nesta
3. cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os
4. Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Geraldo
5. Magela Dantas Campos e Desembargador Vice-Presidente, Pedro
6. Ribeiro Malta; Juízes de Direito: Doutor Carlos Xavier Paes
7. Barreto Sobrinho e Doutor Francisco Rodrigues dos Santos; Juiz
8. Federal, Doutor Adaucto José de Mello; Jurista: Doutor Otávio
9. de Oliveira Lobo e o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Manoel
10. de Oliveira Erhardt, comigo, Ivancil Constantino da Silva, Diretor-
11. Geral da Secretaria, foi aberta a sessão. Com a palavra S. Excia.
12. o Desembargador Presidente registrou com imensa satisfação a
13. presença neste Tribunal, substituindo o Jurista Doutor Romualdo
14. Marques Costa, impedido por motivo de saúde, do Doutor Otávio
15. de Oliveira Lobo. Logo após, o Desembargador Presidente passou
16. à leitura do OFÍCIO nº 537/84, datado de 1/8/84, subscrito pelo
17. Juiz Eleitoral da 6a zona, Dr. Hélio Machado da Silva Porto
18. informando o seu afastamento, por 30 dias, a partir de 1.8.84,
19. por se encontrar de licença para tratamento de saúde. Indicado
20. pelo Desembargador Presidente, foi aprovado por unanimidade o
21. nome do Juiz, Dr. Etério Ramos Galvão Filho para substituir
22. aquele titular durante o seu impedimento. Ainda com a palavra
23. S. Excia. o Desembargador Presidente, relatando os seguintes
24. feitos administrativos: PROCESSO nº 4051/84, Classe I, procedente
25. da 101a zona - JABOATÃO II/3. O Juiz Eleitoral encaminhando
26. relação de processos de alistamento elaborados por JOSÉ FRANCISCO
27. DE LIRA, Preparador Eleitoral do 2º Distrito de Prazeres, para
28. fins de pagamento de gratificação eleitoral. DECISÃO: Por
29. unanimidade de votos resolveu o TRE deferir o pedido nos termos
30. do Parecer da Procuradoria Regional Eleitoral. PROCESSO nº
31. 4043/84, Classe I, procedente da 41a zona - CARUARU I/3. O
32. Juiz Eleitoral solicitando a requisição da funcionária ISOLDA
33. MARIA DE BRITO ANDRADE, para servir no Cartório Eleitoral
34. daquele Juízo. DECISÃO: Por unanimidade de votos resolveu o
35. TRE homologar a requisição, determinando ao Doutor Juiz a
36. devolução à sua repartição de origem da requisitada MARIA
37. JOSÉ SOARES. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a
38. sessão, do que, para constar, eu, _____ Diretor-Geral da
39. Secretaria, mandei lavrar a presente que vai devidamente
40. assinada.